



10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 11.067 de 15 de julho de 2019, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições. **DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2024. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

TERMOS DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2024-SEDES. PROCES SO Nº 2024.15000.00365-SEDES.PARTES:ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES, inscrita no CNPJ sob o nº 02.940.097/0001-48 e a **FACULDADE EDUFOR – SOCIEDADE EDUCACIONAL FORTALEZA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.103.399/0001-06. **OBJETO:** O presente termo de cooperação tem por objeto a realização de Estágio Curricular Obrigatório, destinados aos alunos dos Cursos de Graduação de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil, Psicologia e Serviço Social da Faculdade Edufor São Luís, de acordo com a programação estabelecida pelo Curso e a disponibilidade do Campo de Estágio. **PRAZO:** O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser denunciado, mediante comunicação por escrito da parte interessada, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias ou após a conclusão do semestre letivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 22 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** PAULO CASÉ ANDRADE FERNANDES RIBEIRO – Secretário de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES. Pela **CONTRATADA:** ANA CAROLINE FERREIRA CASTANHEIRAS – Diretora Acadêmica Faculdade Edufor São Luís.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0049 /2024 – TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15536/ 2024, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, A CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EVERESTE PARA PROMOÇÃO, DESENVOLVIMENTO, E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE REGULARIZAÇÃO E GOVERNANÇA FUNDIÁRIA URBANA E RURAL.; **OBJETO:** . O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TEM POR FINALIDADE ESTABELECER, EM REGIME DE COLABORAÇÃO MÚTUA ENTRE AS PARTES, AS CONDIÇÕES, COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES PARA ELABORAÇÃO, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES JURÍDICAS, URBANÍSTICAS, AMBIENTAIS, SOCIAIS E TÉCNICAS ESPECIALIZADAS EM ARQUITETURA E ENGENHARIA VOLTADAS PARA OS CAMPOS DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, AGRIMENSURA, TOPOGRAFIA, GEODÉSIA, DESENHOS TÉCNICOS, E ATIVIDADES OPERACIONAIS, NA ÁREA DE REGULARIZAÇÃO E GOVERNANÇA FUNDIÁRIA URBANA (REURB) E RURAL NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO; DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, TERÁ VIGÊNCIA DE 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, DESDE QUE ACORDADO ENTRE AS PARTES. **DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2024. **ASSINATURAS:** DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO - CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA; ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA - INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EVERESTE.

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0051/ 2024 – TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12262 /2024 – TJ/MA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O MUNICÍPIO DE BELA VISTA/ MA; **OBJETO:** O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CESSÃO DA SERVIDORA GILZA MARIA MARTINS MENDES COSTA, PERTENCENTE AO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA DE BELA VISTA/MA, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO FÓRUM DA COMARCA DE SANTA INÊS, LOTADA NA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, COM ÔNUS AO ÓRGÃO CEDENTE; DO PRAZO DE VIGÊNCIA: . O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA DE 05 (CINCO) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, DESDE QUE ACORDADO ENTRE AS PARTES. **DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2024. **ASSINATURAS:** DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; SR. JOSE AUGUSTO SOUSA VELOSO FILHO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA-MA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO.REF. PROC. Nº 40/2024.Requerente: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 11.947 de 16/06/2009, Lei Federal nº 14.133/21, Resolução FNDE nº 06/2020, Resolução FNDE nº 21/2021 e demais normas pertinentes à espécie. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Conforme Edital. **RATIFICO** a Contratação Direta por Dispensa de Licitação respaldada nas Leis Federal nº 11.947/2009, Lei Federal nº 14133/21, Resolução FNDE nº 06/2020 e Resolução FNDE nº 21/2021 e atualizações, e demais normas pertinentes à espécie e **AUTORIZO**, nos termos do parecer jurídico nos autos, a contratação direta do objeto acima especificado, no valor global de R\$ 631.424,00 (seiscentos e trinta mil, quatrocentos e vinte quatro reais), condizente com os projetos de venda apresentados. Rosário/MA, 23 de abril de 2024. Lícia Rosário Carvalho Calvet Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

Site: www.diariooficial.ma.gov.br

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário - Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora - Geral do Diário Oficial